CARTA APOLOGETICA, EM QUE SE MOSTRA, que naõ he Author do Livro, INTITULADO ARTE DE FURTAR O INSIGNE P. ANTONIO VIEIRA, Da Companhia de Jesus;

ESCRITA

POR HUM ZELOSO DA ILLUSTRE memoria deste grande Escritor.

LISBOA,

Na Regia Officina SYLVIANA, e da Academia Real.

M. DCC. XLIV.

Com todas as licenças necessarias.

4

CARTA APOLOGETICA.

MEU Amigo muito da minha veneraçaõ. O Correyo passado recebi a Gazeta Literaria, com que vossa merce ha tantos annos satisfaz a minha curiosidade, dando-me noticia de todos os Livros, que sahem à luz nessa Corte, para augmentar com huns, e enriquecer com outros a minha Livraria. Como vossa merce sabe muito bem a curiosidade, que ha tantos annos tenho de ajuntar Obras do Insigne Portuguez o P. Antonio Vieira, sem perdoar ao trabalho, e menos à despeza, me pede em hum Capitulo do seu Folheto alviçaras, por me dar nelle noticia de huma Obra deste Veneravel Escritor, que novamente appareceo nessa Corte, intitulada *Arte de Furtar*, &c. impressa em Amsterdaõ em quarto, e se me offerece para mandarma com toda a brevidade; porque se lhe está representando a ancia, que terey de a ver, por ser composiçaõ de hum Author, que eu taõ altamente venero.

Agradeço-lhe muito, meu Amigo, o cuidado, com que para obſequiar a minha curioſidade, me participa eſta noticia; porém ſaiba voſſa merce, que para mim já naõ foy nova. Haverá baſtantes dias, que neſta Villa vî eſte Livro na maõ de hum Amigo, e pedindolho o li, e examiney; porque apenas lhe li o titulo, logo (naõ ſey com que fundamento) entrey na preſumpçaõ, de que naõ era obra do celebre Padre Antonio Vieira, mas que fora atrevimento de alguem, que para ſegurar o lucro, o publicara em ſeu nome. Depois que o examiney, como a voſſa merce digo, com ſevéra reflexaõ, confirmey o meu conceito, ficando firmemenre perſuadido, que o naõ eſcrevera eſta Veneravel Penna; e fazendo diverſo juizo do que voſſa merce faz, pois pelo que na ſua noticia me dá a entender, ſe capacita do contrario.

Como voſſa merce entra no douto numero daquelles muitos, que nunca pronunciaõ o nome do Padre Antonio Vieira ſem epitheto decoroſo, entendo, que lhe ſerá muito agradavel ſaber as razões, em que me fundo para fazer eſte conceito, em que voſſa merce ſem duvida ha de convir; e ſe publicar eſta minha

Carta,

Carta, tambem todos aquelles, que me diz vivem neſſa Corte perſuadidos do contrario, comprando o dito Livro para incorporar às legitimas Obras deſte raro Eſcritor.

Neſta empreza tanto ſe intereſſa a minha apaixonada veneraçaõ, como a Patria; porque igualmente deſaggravo de hum evidente teſtemunho a immortal memoria deſte ſeu filho taõ ſabio, que baſtará para ſeu elogio dizerſe, que no ſeu tempo ninguem ſoube o que elle ignorava.

Eu eſtou, meu Amigo, perſuadido, que voſſa merce naõ leu eſte Livro, e que ſó me eſcreve por informaçaõ; porque ſe o lera, naõ era poſſivel, que me déſſe noticia delle, como de Obra do Padre Antonio Vieira; e a razaõ, que tenho para aſſim me perſuadir, he, que tendo voſſa merce tanta liçaõ deſte grande Meſtre, logo havia conhecer, que no tal Livro naõ ha ſombra do ſeu eſtylo, nem nelle eſtá retratado o ſeu eſpirito, como em todas as ſuas Obras verdadeiras.

O eſtylo, e caracter do Padre Antonio Vieira era taõ altamente grave, e modeſto, como pediaõ as ſuas profundas letras, a ſua conhecida virtude, e o Eſtado Religioſo, que

pro-

professava. Esta verdade, que para se conhecer, bastará lerse qualquer de suas Obras, faz parecer totalmente incrivel a hum juizo prudente, que compozesse este Livro com huma tal disposiçaõ, cheyo de expressoens pueris, de continuados annexins, e adagios; e o que he mais, escrito com huma liberdade taõ gravemente picante, que no juizo dos prudentes, mais parece se dirige a satyrizar sogeitos, que a emmendar desconcertos; mais parece, que he escrito com setta banhada em sangue, do que com penna molhada em tinta.

O Padre Antonio Vieira era capacissimo de emprender semelhante assumpto; porque sobrava nelle zelo para o bem da Patria, e do seu Principe, como se conhece claramente nos seus Escritos; porém se emprendesse tal Obra, havia ser escrita com hum tal estylo, discorrida com huma tal disposiçaõ, e revestida de huma tal modestia, que naõ manchasse a sua Roupeta, que taõ santamente venerava, infamando a memoria dos mortos, e naõ menos o credito dos vivos.

Quem se ha de persuadir, que o Padre Antonio Vieira esquecido da pureza da sua consciencia, e do Santo Estado, que abraçara,

ra, houvesse de referir o caso, que se lê na pagina 43 com tanta liberdade, e pouco escrupulo, como verá na penultima regra quem bem advertir? Quem se ha de capacitar, que a modestia Religiosa deste virtuoso Varaõ havia fallar taõ mal dos Ministros, que a Sé Apostolica mandara no seu tempo a este Reyno, tratando-os com nomes indecentes, e com palavras, que só costumaõ lembrar às satyricas pestes da Republica, como se poderá ver na pagina 420? E finalmente como he crivel, que estivesse sempre a referir historias, que tanto desacreditavaõ às pessoas, a quem succederaõ, pois muitas dellas eraõ vivas no seu tempo, cujos nomes eu escrevera, se me naõ dissesse a consciencia, que infamava a sua memoria.

Já que estou pintando o caracter deste illustre Varaõ, attenda vossa merce a outras razões, que sobre este mesmo particular vou a dizer. Naõ só a virtude, e vida Religiosa, que exemplarmente professava, impedia ao Padre Vieira a compor este Livro do modo com que está discorrido; mas ainda as muitas, e diversas occupações da sua vida, e pouca pratica do governo da Republica o impossibilitavaõ

litavaõ para eſta compoſiçaõ. Lea voſſa mercê o tal Livro, e verá, que para aſſim ſe compor, ſe neceſſitava de hum profundiſſimo conhecimento de todas as couſas deſte Reyno, contrahido por huma grande pratica de dilatados annos. Era preciſo ſaber do procedimento de todos os Miniſtros, aſſim pelo que reſpeitava ao politico, como ao militar, do governo, e regimentos de quaſi todos os Tribunaes, e dos diverſos genios das peſſoas mais publicas da Republica, no que facilmente ha de convir quem com attençaõ ler o Livro. Eſtas individuaes noticias nem tinha, nem podia ter o Padre Vieira, por ter occupado a ſua vida em differentes cuidados. No anno de 1641 veyo do Braſil a Lisboa, e logo o Senhor Rey D. Joaõ IV. deu exercicio ao ſeu profundiſſimo talento nos negocios politicos de mayor ponderaçaõ, que encerrava o ſeu Gabinete. Neſtas altas occupações gaſtou alguns annos, até que o meſmo Senhor o mandou às Cortes de França, Hollanda, e Roma a tratar arduos negocios do ſeu Real ſerviço, nos quaes paſſaraõ naõ poucos annos. O zelo da ſalvaçaõ daquellas almas, que nos Certões do Braſil bebem o veneno do Gentiliſmo, o fez

ao

ao depois embarcar para a America, onde ſemeou a Doutrina Evangelica pelo Maranhaõ, Graõ Pará, e outras muitas terras daquelle dilatado Continente, em cujas Miſſoens empregou largos annos da ſua vida. Por cauſa deſtas ſe vio obrigado a tornar à Corte, e conſeguindo o que intentava, voltou para o Braſil, onde no aproveitamento eſpiritual, e temporal dos Indios obrou tanto, que baſtará dizerſe, que por cauſa delles andou a pé quatorze mil legoas, e navegou vinte duas vezes rios mais extenços, que o Mar Mediterraneo. Voltando outra vez ao Reyno com negocios, que importavaõ à ſaude eſpiritual deſtas meſmas almas, lhe ſuccederaõ fataes contratempos, acompanhados de graviſſimas enfermidades, que tudo durou largo tempo, até que convalecido das doenças do corpo, e das paixões do eſpirito, foy a Roma por mandado do Senhor Rey D. Pedro II. com negocios, que o fizeraõ deter naõ pouco tempo naquella Curia. Naõ faço aqui conta ao tempo, que occupava no eſtudo de todas as ſciencias, o qual certamente foy muito, como era preciſo a hum homem, que foy o Oraculo da ſua idade. Finalmente nos ultimos annos da ſua

vida, querendo purificar o ſeu eſpirito, e as ſuas obras, paſſou à Bahia, onde aſſiſtio dezaſeis annos, totalmente ignorante dos procedimentos do Mundo. Ora diga-me, meu Amigo, ſe com eſtas continuas, e diverſas occupações, aſſiſtindo huns annos no Reyno, outros na America, outros nas Cortes Eſtrangeiras, e outros no leito à violencia de graves doenças, ſe podia ter a informaçaõ, e pratica da Republica, que ſe requeria para compor eſte Livro do modo, com que eſtá feito, taõ cheyo de hiſtorias, que ſaõ outras tantas narrações de todos os roubos da Republica em todo o eſtado de peſſoas?

Mas vamos adiantando o diſcurſo, que eu quero ſuppor (bem contra o que entendo) que o Padre Antonio Vieira naõ ſó era capaz de eſcrever eſte Livro com a liberdade, com que eſtá compoſto, mas que tambem tinha a inſtrucçaõ de todos os deſconcertos da Republica, para diſcorrer por aquelle modo, com que a tal *Arte* eſtá compoſta.

Diz ella no frontiſpicio, que fora impreſſa em Amſterdaõ na Officina de Elzivirio no anno de 1652, e ſendo iſto aſſim, entro novamente a duvidar. Como he poſſivel, que

que naõ nos tiveſſe já vindo à noticia? Porque motivo havia eſtar para todos ſepultada eſta ſua nova Obra pelo dilatado eſpaço de noventa e hum annos? Se o intento do Padre Vieira neſte Livro era offerecer nelle hum Memorial à Mageſtade rectiſſima do Senhor Rey D. Joaõ IV. para que emmendaſſe os diverſos modos, e eſtratagemas, com que muitos roubavaõ a Republica, e a ſua Real Fazenda, como quiz fruſtrar eſte ſeu zelo? Se intentava transformar a ſua penna em eſpada, para cortar do corpo da Republica os membros podres, que o compunhaõ, como empunhando as armas naõ fez publicos os golpes? He crivel, que ſe eſte Livro fora impreſſo no anno, que diz, naõ nos haviaõ dar delle noticia os Authores daquelle reynado? He crivel, que naõ havia andar no Catalogo das ſuas Obras, ou elle meſmo fazer delle mençaõ em alguns de ſeus Eſcritos, que tinhaõ por aſſumpto alguns deſconcertos da Republica?

He muito para reparar, que o P. Vieira mandaſſe imprimir o Livro a Hollanda; porque ou elle entendia, que eſta empreza havia ſer do agrado, ou deſagrado delRey D. Joaõ IV. ſe do agrado, para que mandou imprimir

o Livro fóra, havendo tantas impreſſoens em Lisboa? E ſe do deſagrado, para que o entregou à eſtampa, eſcrevendo no frontiſpicio delle o ſeu meſmo nome? Nem haja quem frivolamente querendo reſponder a iſto, diga, que o mandaria imprimir com nome ſuppoſto, e que conſtando em Amſterdaõ ſer elle o ſeu verdadeiro Author, o imprimiraõ com o ſeu nome, ſem elle ſer ſabedor; porque a ſer iſto aſſim, já teriamos antes lido em alguma parte de ſeus Eſcritos alguma juſtificaçaõ, aſſim como lemos queixa ſobre os Sermões, que alguns ambicioſos de fama ignorantemente publicaraõ em ſeu nome. He taõ frivola eſta razaõ, que verdadeiramente naõ merecia reſpoſta.

E que evidentes razões eraõ eſtas, meu Amigo, para provar, naõ ſó que o P. Vieira naõ he Author deſte Livro, mas ainda que he modernamente impreſſo, para o que me ajudariaõ muito os Annaes Typograficos. As marcas do dapel, em que a tal Obra he impreſſa, tambem dariaõ huma evidentiſſima prova; porque as letras, e emprezas, que o papel tem, todas ſaõ iniciaes dos nomes, e fabricas de homens vivos, como de *Arado*, *Jo-*

ſeph

ſeph Maria Tomati, *Paſchoal Polera*, *Agoſtinho Polera*, *e Eugenio Molinari*. E ſe eu naõ ſó quizeſſe moſtrar, que o Livro ſahio modernamente à luz, mas tambem, que fora impreſſo em Portugal, naõ me faltariaõ provas ſobre a certeza da Orthografia, que ſeria quaſi impoſſivel obſervarſe nas Officinas Eſtrangeiras, e igualmente moſtrando palavras Caſtelhanas aportuguezadas nos Capitulos, que traz o tal Livro eſcritos em Caſtelhano; o que de nenhum modo ſuccederia, naõ ſendo compoſtos por Officiaes Portuguezes. Porém paſſemos adiante, que o meu unico intento he ſó provar, que falſamente ſe imputa ao Padre Antonio Vieira ſemelhante Obra. Se foy impreſſa modernamente, e em que parte, naõ falta a quem pertença.

Mas eu quero agora, por bondade do meu genio, capacitarme, que eſte Livro foy impreſſo no anno que diz, e que por algum occulto motivo eſtaria até agora ſepultado à noticia de todos. Com tudo iſto tenho razões fortiſſimas para conſtantemente affirmar, que naõ he ſeu Author o Inſigne Padre Antonio Vieira. Todos ſabem, e voſſa merce melhor que todos, a propriedade de termos, com que eſ-

te

te grande Eſcritor organizava os ſeus diſcurſos, de tal modo, que entre nós he hum dos primeiros Meſtres da noſſa lingua. Naõ ſó a propriedade das palavras ſe conhece em qualquer Obra do Padre Vieira, mas igualmente a certeza, e verdade em qualquer facto, que refira; porque tanta veneraçaõ tem a pureza da ſua fraſe entre os Rethoricos, como a certeza, e verdade das ſuas noticias entre os Hiſtoriadores.

Para eſte Livro ſer do Padre Vieira, havia ter eſtas tres circunſtancias, álem das outras, que no principio deſta Obra ponderey: eſtas naõ ſe achaõ no tal Livro, antes nelle ſe encontraõ impropriedades de termos, erros em alguns factos, e mentiras manifeſtas em muitas partes: logo bem fundado eſtá o meu conceito.

Primeiramente ſobre a impropriedade de palavras, lea voſſa merce a pagina 232, quando dá noticia do bem diſputado pleito entre a Mitra de Evora, e o Convento de Aviz ſobre os Beneficios de Coruche. Fallando, pois, neſta materia diz: *Correo hum pleito, &c.* Ha mayor impropriedade! Fallar de preterito de huma demanda, que actualmente durava,

va, e na ſua mayor força, pois findou em parte no anno de 1672! Eu duvido muito, que hum menino da Eſcola uſaſſe de tal tempo.

A pagina 420 dá a ler outra impropriedade, indigna da eruditiſſima Penna do Padre Antonio Vieira. Diz ella, fallando dos Colleitores, que a Sé Apoſtolica mandava a eſte Reyno, eſtas palavras: *Como póde hum ſó Colleitor com tres Monſenhores, Varões de letras, e virtude, &c.* A palavra *Monſenhores* he totalmente impropriiſſima; porque eſtes tres ſogeitos, de que ſe falla, ſaõ Colleitor, Auditor, e Abbreviador, e ſó o Colleitor podia ſer Monſenhor, e de nenhum modo os dous, porque nunca foraõ peſſoas de hábito Prelaticio, a quem ſó pertence eſte titulo, mas ſimplices Doutores, como ainda hoje ſe obſerva.

Lea mais voſſa merce a pagina 243, e verá outra impropriedade igual, ou mayor, que a antecedente. Diz ella abſolutamente, que nos Reynos eſtranhos naõ ha Frades, nem Freiras, e que por iſſo ſempre lhes ſobeja gente para a guerra. Conſidere voſſa merce ſe eſta propoſiçaõ abſoluta a havia eſcrever o Padre

dre Antonio Vieira, ſabendo os muitos Conventos de Religioſos, e Religioſas, que naquelle tempo povoavaõ Heſpanha, França, Alemanha, e Italia, naõ ſó pela informaçaõ dos Livros, mas tambem pela dos olhos; porque muita parte de quaſi todos eſtes Reynos vio nos annos de 1646, 47, e 50, antes que ſe imprimiſſe o tal Livro: quanto mais, que para naõ eſcrever ſemelhante propoſiçaõ, naõ lhe era neceſſario lembrarſe de outras Familias Religioſas, mais que da Jeſuitica, de quem era filho, a qual ſó no anno de 1632 ſe compunha na Europa de treze mil ſeiſcentos noventa e nove Religioſos, como eſcreve Auberto Mireo no ſeu Livro *de Congregationibus Clericorum Regularium in commune viventium.*

Buſque voſſa merce as paginas, 48, e 49, e lerá nellas duas grandes impropriedades. A primeira he dizer abſolutamente, que naquelle tempo ſe naõ profeſſava, nem enſinava a Arte Nautica, havendo ſempre neſte Reyno profeſſores della, e meſtres, que a enſinavaõ; porque já a Arte de Pedro Nunes eſtava impreſſa deſde o anno de 1573. A ſegunda he dizer, que os lacayos dos grandes Senhores ſe offereçiaõ a ſeus amos, para que os fizeſſem

prover

11

prover no officio de Piloto em ſatisfaçaõ dos ſeus ſerviços; porque ſabem, que tem melhores lucros em o ſerem, que em penſar as mulas, e frizões dos coches. Já voſſa merce ſabe, que a impropriedade eſtá na palavra *Frizões*; pois he certo, que naquelle tempo ainda os naõ havia em Portugal, e voſſa merce ſe lembrará muito bem da novidade, que cauſaraõ neſſa Corte, quando nella ſe viraõ, no reynado do Senhor Rey D. Pedro.

Se voſſa merce naõ eſtá já enfaſtiado de impropriedades, buſque a pagina 294, e lerá darſe ao Conde de S. Lourenço, General das Armas da Provincia do Alentejo, o tratamento de *Excellencia*, a qual certamente Conde nenhum tinha no reynado delRey Dom Joaõ IV. naõ digo ſó de juro, porque iſſo he moderniſſimo, mas ainda por liſonja; e ſó aos Marquezes condecorava com eſte tratamento, ou a introducçaõ, ou a politica.

Vá outra prova por adjunto, e ſeja a ultima. Na pagina 209 conta o caſo de hum Fidalgo Portuguez, que tomou huma pipa a hum lavrador, e lhe entornou o vinho, que tinha nella para recolher o ſeu, que ſuppunha mais privilegiado; do que vindo o lavrador

queixarſe a ElRey, foy caſtigado o Fidalgo. Naõ diz a pagina, que Rey de Portugal fora eſte ; e entrando eu a revolver as Chronicas dos noſſos Reys, para ver ſe encontrava eſte caſo, ſó na de D. Pedro I. eſcrita por Fernaõ Lopez, a pag. 123, encontrey hum em tudo ſubſtancialmente ſemelhante ao que o Livro refere, ainda que alterado em algumas couſas de muy pouca entidade. Se he deſte Rey, como entendo, eſtá eſte caſo eſcrito com duas grandes impropriedades: a primeira he dizer, que ElRey mandara dar ao lavrador hum toſtaõ, em quanto eſtiveſſe na Corte; e a ſegunda he, que tambem para a ſua familia lhe dera hum cruzado por dia; o que certamente naõ podia ſer, porque naquelle reynado nem havia a moeda chamada *Toſtaõ*, nem outra, que tiveſſe o nome de *Cruzado*; porque os toſtões ſaõ do tempo delRey D. Manoel, e os cruzados do de D. Affonſo V. que mandou lavrar por occaſiaõ da Bulla da Cruzada; com que, para ſe fallar com propriedade, havia ſucceder eſte caſo em hum reynado poſterior ao delRey Dom Manoel, que duvido muito, que ſuccedeſſe.

Com tudo eu diſfarçaria eſtas impropriedades,

dades, senaõ se encontrassem erros na tal *Arte* escritos totalmente sem consideraçaõ alguma, que seria o mayor atrevimento suppollos escritos pelo primeiro Mestre da nossa lingua, e pelo mayor homem daquella idade. Direy por todos hum, (naõ pertendo ser prolixo) que certamente he o mayor de todos. Lea vossa merce a pagina 320, e verá, que se lê nella por extenso *moeda de tres mil e quinhentos*; o que he hum erro crassissimo, porque nunca em Portugal houve moeda de tal valor, como vossa merce muito bem sabe, pelo grande conhecimento, que tem das moedas antigas deste Reyno.

Passemos já a examinar os factos, que no tal Livro se escrevem com muy pouca informaçaõ, e diligencia. Busque vossa merce a pagina 232, e verá, que diz ella, fallando do celebre pleito de Evora, e Aviz, de que já fizemos mençaõ, que vinte annos durara esta demanda, quando ainda hoje dura; e no anno de 1652, em que o tal Livro se diz foy impresso, já contava de duraçaõ successiva cento e oito annos, pois principiou no de 1544.

Na pagina 481 se dá noticia do Real Collegio dos Cathecumenos dessa Corte, e

escreve-se delle com pouca informaçaõ, a qual se deve fazer exactamente, quando saõ para os fins, que o Livro pertende. Diz, que he certissimo, que o Reytor deste Collegio tem sessenta mil reis de renda em cada hum anno, quando naõ tem mais, que hum tostaõ cada dia para seu sustento, doze mil reis para hum vestido, e tres mil reis para todas as Festas de Natal, Pascoa, e S. Joaõ, o que tudo importa cincoenta e hum mil e quinhentos. Diz mais, que o Escrivaõ tem de ordenado setenta mil reis, quando tem o mesmo, que o Reytor; e que para casas lhe dá o Collegio vinte quatro mil reis, quando naõ recebe mais, que vinte; e que o Medico tem de partido doze mil reis, naõ tendo mais que oito. Nem vossa merce me diga, que estes seraõ os ordenados, que presentemente tem o Collegio; porque lhe asseguro, que sempre foraõ os mesmos desde a sua fundaçaõ, como eu mesmo vi nos livros das despezas para outro intento; e vossa merce como está na Corte, poderseha certificar desta verdade.

O caso, que se escreve na pagina 25, está referido com muy pouca indagaçaõ; porque naõ succedeo ao Cardeal Pallota, mas ao Car-

deal

deal Aquaviva, tio do que hoje vive com o meſmo appellido, ſendo Nuncio em Heſpanha; e por ſinal, que o Ferrador ſe chamava o Meſtre Domingos, que o havia ſido da ſua caſa em Napoles, o que me certificou peſſoa fidedigna, que neſſa Corte ſerve a Sé Apoſtolica, a quem o meſmo Cardeal o contou.

Na pagina 214 dá-ſe noticia do furto, que ſe fez na Igreja de S. Mamede da Cidade de Evora, e eſcreve-ſe tambem eſta noticia ſem averiguaçaõ alguma. Diz, que roubando-ſe a prata deſta Igreja, ſe fora enterrar na eſtrada de Villa-Viçoſa, junto aõ poço de entre as vinhas, onde apparecera toda amaſſada; o que he totalmente falſo; porque nos Livros da Irmandade do Senhor da dita Igreja, ſe acha huma Carta com a data de 22 de Setembro de 1694, eſcrita de Madrid a hum Antonio Ribeiro da Fonſeca, em nome de hum Filippe de Barros Pereira Portuguez, na qual lhe diz, que chegando à dita Corte de Madrid, ſe encontrara com hum Cavalhero de Sevilha, chamado D. Paulo Rubio de Sottomayor, e que eſte lhe diſſera, em como havia tres annos, que nos Galeões do Perú remetera hum Portuguez hum Calix com huma Patena, e

 dous

dous Castiçaes de prata, e tambem humas Galhetas do mesmo, para se restituir à Paroquia de S. Mamede da Cidade de Evora, e que tudo isto estava em Sevilha em poder do Capitaõ D. Pascoal Martins de Velasco, morador à Porta da Carne, junto a Santa Maria la Blanca, a quem veyo remetido. Eisaqui, meu Amigo, o como, e em que parte se achou o roubo feito a esta Freguesia, e naõ na estrada de Villa-Viçosa, como com muy pouca informaçaõ nos dá a ler o Livro. Vossa merce crea esta minha noticia, porque da Carta sobredita sou testemunha de vista; e se vossa merce tiver a curiosidade de a ver, eu lhe mandarey huma copia authentica.

Porém entremos já a dar as mais evidentes provas, de que naõ escreveo esta *Arte* a Veneravel Penna do Padre Antonio Vieira; e saõ estas as claras mentiras, que nella se descobrem, indignas naõ só da Religiosa virtude de taõ raro Varaõ, mas ainda da penna do mais ignorante Escritor.

Ha mentira mais clara, que dizer no *Prologo*, ou *Protestaçaõ*, que perguntara ao Senhor D. Alexandre, irmaõ del Rey D. Joaõ IV. como havendo na Tapada de Villa-Viçosa

mais

mais de dous mil Veados, se achavaõ nella taõ poucas pontas, sendo certo, que todos os annos as mudaõ; e que este Principe lhe respondera, que os mesmos Veados as costumaõ comer? Ha mentira mais clara? (tórno a dizer.) Como podia escrever tal o P. Vieira, se nunca fallou, nem podia fallar com o Senhor D. Alexandre? Foy o Padre Antonio Vieira para o Brasil em companhia de seu pay, contando sete annos de idade, e naõ tornou a Lisboa, senaõ no anno de 1641, acompanhando a D. Fernando Mascarenhas, filho do Marquez de Montalvaõ, Governador do Brasil, quando em nome daquelle Estado veyo dar obediencia ao Senhor Rey D. Joaõ IV. novamente elevado ao Throno de Portugal. Morreo o Senhor D. Alexandre em 31 de Mayo de 1637, tres annos antes da gloriosa Acclamaçaõ delRey seu irmaõ; e por estas contas como podia o Padre Vieira, naõ digo só fallar-lhe, mas ainda conhecello? Dirá alguem frivolamente impugnando, que lho poderia perguntar do Brasil, onde se achava, tendo correspondencia epistolar com elle: respondo a isto, dizendo primeiramente, que naõ consta tal das palavras, de que o Livro usa nesta parte; antes

antes dellas ſe infere o contrario; e em ſegundo lugar negando a dita correſpondencia epiſtolar; pois de hum papel, que eu agora vi, conſta, que o Senhor Rey D. Joaõ IV. depois de conhecer o altiſſimo talento do P. Antonio Vieira, ſe admirara muito, como tendo a Companhia hum homem taõ grande, elle o ignoraſſe antes; e deſte modo he incrivel, que ElRey o naõ conheceſſe carteando-ſe com ſeu irmaõ.

A pagina 390 nos offerece outra mentira manifeſta. Diz ella eſtas palavras: *Caſo he eſte, que me paſſou pela maõ haverá vinte annos: navegámos de Lisboa para a Ilha da Madeira, &c.* Primeiramente o Padre Vieira nunca navegou de Lisboa, nem de parte alguma para a Ilha da Madeira, porque nunca lá eſteve; ſó ſim na de S. Miguel, por cauſa de huma furioſa tempeſtade, e nella prégou o Sermaõ de Santa Thereſa, que anda impreſſo nas ſuas Obras; e em ſegundo lugar, ſe houvermos de dar credito a que eſte Livro foy impreſſo no anno que diz, ainda ha neſta noticia outra mentira, que he dizer, que ha vinte annos fora eſta viagem; o que de nenhum modo podia ſer, porque ainda naquelle tempo naõ ſahira do Braſil.

Na

Na pagina 73 diz, que estivera em Portalegre; na 227, que estivera em Braga; nas 412, e 478, que estivera em Villa-Viçosa; na 294, que estivera em Vianna de Caminha, e em Barcellos; e na 224, que fora ao Algarve; e certamente em nenhuma destas terras esteve em tempo algum, como me certificou naõ ha muito tempo hum Religioso da primeira authoridade da Companhia de Jesus, que tem medido os passos ao Padre Antonio Vieira, para perpetuar em hum livro a sua illustre memoria. Ora diga-me, meu Amigo, (tórno outra vez a repetir, o que já disse) se he crivel, que escrevesse taes falsidades a verdade, e conhecida virtude do Padre Antonio Vieira? He preciso naõ ter juizo, para fazer juizo do contrario.

Eu estou persuadido, que vossa merce com estas razões ficará capacitado, de que naõ he do nosso Insigne Portuguez este Livro, e que com bem pouca arte se lhe imputa esta *Arte*; mas se acaso algumas pessoas, a quem vossa merce mostrar esta Carta, se naõ derem ainda por persuadidas destas provas, ouçaõ agora outras, que saõ demonstrações Mathematicas. Na pagina 79 se lem estas palavras: *A moeda de*

ouro

ouro de tres mil e duzentos. Esta verdadeiramente conclue; porque em todo o tempo da vida do Padre Vieira naõ houve tal moeda, e muitos annos depois da sua morte, he que se deu no reynado del Rey nosso Senhor, quando por Provisaõ do Concelho Ultramarino de 20 de Março de 1717, que se mandou às Minas, ordenou, que conforme a Ley de 4 de Abril de 1722, se fabricassem moedas de doze mil e oitocentos, seis mil e quatrocentos, tres mil e duzentos, &c.

E ultimamente, que dirá vossa mercê quando ler, que na pagina 277 se chama aos Mestres de Campo *Coroneis*? Cá se me está representando, que vossa mercê diz ser esta tambem huma prova evidente, pois no tempo do Padre Vieira se chamavaõ Mestres de Campo, os que hoje tem o nome de Coroneis, o qual só principiaraõ a ter por resoluçaõ de Sua Magestade, que Deos guarde, de 20 de Fevereiro de 1708.

Estas, meu Amigo, saõ as razões, em que me fundo, (haveráõ outras muitas, que eu naõ saiba) para constantemente affirmar, que naõ he o grande Padre Antonio Vieira Author de tal *Arte* verdadeiramente de furtar,

pois

16

pois até lhe rouba o ſeu nome. Voſſa merce me faça o favor, ou à Patria (para melhor me explicar) de fazer publica eſta minha Carta, em quanto a naõ mando imprimir; porque quero, que ſaiba a poſteridade, que ſe houve quem ſe atreveſſe, ou para ſegurar o ſeu lucro, ou para fazer mais plauſivel a ſua empreza, a imprimir em tal Livro o immortal nome de taõ Veneravel Eſcritor; tambem igualmente houve, quem como zeloſo nacional ſoube deſaggravar a ſua illuſtre memoria de taõ evidente teſtemunho. Voſſa merce me continue a honra dos ſeus eſtimaveis preceitos, e a inſtrucçaõ das ſuas noticias, para o que Deos guarde a voſſa merce muitos annos. Borba, 20 de Fevereiro de 1744.

CA744
F866c
79-187
29 Jan 1979
Libreria Miro
Madrid